

**Ministério da Educação**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 95, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**

**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 17, de 12 de AGOSTO de 2016, resolve:

1. O Edital nº 76, de 17 de agosto de 2016, da Secretaria de Educação Superior, publicado nas páginas 51 e 52 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 .....

2.1. ....

V - de 29 de agosto de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2016, para o ESTUDANTE não graduado que se inscrever para uma vaga remanescente em curso de IES em que está matriculado;

VI - de 2 de setembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de dezembro de 2016, para o ESTUDANTE graduado que se inscrever para uma vaga remanescente em curso de IES em que está matriculado." (N.R.)

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO LUIZ RABELO**

**(DOU nº 232, segunda-feira, 05 de dezembro de 2016, Seção 3, Página 59)**